



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Gabinete da Presidência

CONVOCAÇÃO Nº. 15/GVP/2024

Alto Alegre dos Parecis, 23 de dezembro de 2024.

Décima Quinta Sessão Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, convoca os Exmo. Senhores Vereadores, para uma Sessão Extraordinária no dia 27 (vinte e sete), de dezembro do corrente ano às 09:30 hrs, para a seguinte pauta:

Deliberar sobre os Projetos de Leis

Proposta de Emenda nº. 009/CLJR/2024 “Dispõe sobre alterações de Art.3”.

Proposta de Emenda nº. 009/CLJR/2024 “Dispõe sobre alterações de Art.8”.

Projeto de Lei Complementar nº. 2173/GP/2024 “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 065/GP/2007, que institui o Código Tributário Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Projeto de lei nº. 2174/2024 “Dispõe Sobre A Planta De Valores Da Área Urbana Do Município De Alto Alegre Dos Parecis/RO E Adota Os Parâmetros Para O Cálculo Do Valor De Mercado Dos Terrenos E Das Edificações Urbanas E Dá Outras Providências”.

Projeto de Lei nº.2181/GP/2024 “Autoriza Abertura De Crédito Adicional Especial No Orçamento Vigente, Ref. Cv520/Pge-2022 Para Restituição E Outras Providencias”.

Do Projeto De Lei Nº 2182/GP/2024 “Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Especial No Orçamento Vigente, Ref. Fonte De Recurso: 1.500.0000.0000 E Da Outras Providências”

Projeto de Lei Nº 2183/GP/2024 “Autoriza Abertura De Crédito Adicional Especial No Orçamento Vigente, Ref. Aquis Medicamentos Cod Parl Nº 07024 – Estado Para Restituição E Outras Providencias”

Do Projeto De Emenda A Lei Orgânica Nº 03/2024

“Acrescenta O § Ao Art 4º Da Lei Orgânica Do Município, Disciplina A Identidade Visual Dos Veículos A Serviços Do Chefes Dos Poderes Deste Ente.”

Do Projeto De Emenda A Lei Orgânica Nº 05/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Gabinete da Presidência

“Acrescenta O Art.126-A Na Lei Orgânica Do Município, Cria A Emenda Parlamentar Impositiva.”

VALCEIR GOMES DE LIMA
Presidente da CMAAP

JOELSON FERREIRA DA SILVA
Vice-presidente CMAAP

IZAIAS JOVINO
1º Secretário CMAAP

MARLENE RODRIGUE DA COSTA
2º Secretária CMAAP

JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO LINS
Vereador CMAAP

LAZARO ELIAS PEREIRA
Vereador CMAAP

MARIO NEIVA FERREIRA FILHO
Vereador CMAAP

ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Vereador CMAAP

VALMIRO GOMES DA SILVA
Vereador CMAAP